



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 21 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 57, de 27 de outubro de 2022, que prorroga *ad referendum* o prazo de 30 dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para revisão do Regimento Interno do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS (Concamp), designada pela Resolução nº 51/2022/Concamp/POA/IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS